



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

ENCAMINHADO AS COMISSÕES: **MOÇÃO N.º 0026/2004**

Justiça e Redação
Especial

MOÇÃO DE APLAUSO



DATA: 25 OUT. 2004


CHAGAS ABRANTES – PPS, ALEI FERNANDES – PSB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa de acordo com o Artigo 136 do Regimento Interno, requerem da Mesa ouvido o soberano Plenário, que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Ilmo. Dr. **LIDIO MODESTO DA SILVA FILHO**.

Considerando a atuação do Meritíssimo Juiz de Direito da 43ª Zona Eleitoral, Dr. LIDIO MODESTO DA SILVA FILHO, na condução das eleições municipais de 03 de outubro próximo passado, com destaque para a lisura e transparência da Justiça Eleitoral;


Considerando a forma harmônica e democrática com que tratou todas as coligações, partidos políticos e candidatos, sem nenhuma distinção;

Considerando, finalmente, a inexistência de qualquer incidente grave que pudesse indicar qualquer irregularidade ou infração à legislação eleitoral.

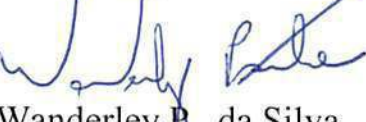
Plenário Aureliano Pereira da Silva, em 21 de outubro de 2004.


Chagas Abrantes
Vereador PPS



Alei Fernandes
Vereador PSB


Elso Rodrigues
Vereador PTB


Ari Lafin
Vereador PMDB


Wanderley P. da Silva
Vereador PMDB


Sardi Trevisol
Vereador PSDB


Rudolfo Wick
Vereador PMDB


Luiz Carlos Nardi
Vereador PSDB

A P R O V A D O

Ao expediente **08 NOV. 2004**

Sala de Sessão

[Handwritten Signature]

Edson Morelo
1º Secretário

RECEBUEMOS DO MINISTRO

_____ DATA



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 0174/2004


DATA: 08/11/2004

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSO N.º 026/2004

SÚMULA: MOÇÃO DE APLAUSO ao Ilmo. Dr LIDIO MODESTO DA SILVA FILHO.

RELATOR: ALEI FERNANDES

RELATÓRIO: Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer à Moção de Aplauso n.º 0026/2004, Moção de Aplauso n.º 027/2004, Moção de Aplauso n.º 0028/2004 e Moção de Apoio n.º 029/2004. Em análise as matérias e aos pareceres jurídicos vimos que todas são legais e regimentais, por isto somos de parecer favorável a tramitação em Plenário. Votam com o relator os demais membros desta Comissão.


Rudolfo Wick
Presidente


Alei Fernandes
Membro


Elsó Rodrigues
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL


PARECER N.º 015/2004

DATA: 08/11/2004

ASSUNTO: MOÇÃO N.º 026/2004 MOÇÃO DE APALUSO

RELATOR: SARDI ANTÔNIO TREVISOL

RELATÓRIO: Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro, reuniram-se os membros da Comissão Especial para exarar parecer à Moção de Aplauso n.º 026/2004, concedida ao Ilm.º Sr. Dr. Lídio Modesto da Silva Filho. Fui nomeado relator e emito o seguinte relatório: considerando a transparência, harmonia e a forma democrática na condição do pleito eleitoral de três de outubro de dois mil e quatro e ainda por ser regimental, voto pela deliberação em Plenário. Votam com o relator os vereadores Sardi, Adevanir, Rudolfo e Chagas.


Sardi A. Trevisol
Presidente


Rudolfo Wick
Membro


Adevanir P. da Silva
Membro


Chagas Abrantes
Membro